PORTARIA Nº. 098/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o art. 106 parag. 1º da Lei nº 382/1991 e os processos de requerimentos de férias com abono números nº 73, 76, 77 e 78/2023 no mês de julho.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o PAGAMENTO das férias com abono, referente ao período aquisitivo 2022/2023, aos seguintes servidores:

FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO, na função de Telefonista I;
JULIANE DE SOUSA ALVES, na função de Auxiliar de Serviços Gerais;
SALETE SCUMANN, na função de Assistente Administrativo;
JOSÉ TITO DOS SANTOS, na função de Secretario de Divisão Parlamentar.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 14 de Julho de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente